



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 95514 / 2025 - SEI Nº 18.15.000001830-0**

**TERMO ADITIVO VIGÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.15.000001830-0**

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.525.901/0001-00, estabelecida na Av. Ipiranga, 310 - Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre – RS, pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Matheus da Luz Xavier, conforme artigo 4º do Decreto 23.130/2025, neste ato denominado **FASC (EM EXTINÇÃO)**, e a **ORGANIZAÇÃO CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41, situada na Rua Nelson Zang, 285, Intercap, Partenon, 91530-350, Porto Alegre/RS, por seu/sua representante legal Arno Francisco Duarte Junior, portador(a) do CPF nº 518.210.010-87, neste ato denominada **ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA**, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 120/2017, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 120/2017, pelo período de 01/07/2025 a 31/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 120/2017, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, assim, por ajustarem este Aditivo, assinam o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Arno Francisco Duarte Junior, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 17:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus da Luz Xavier, Secretário(a) Municipal**, em 22/05/2025, às 11:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33793133** e o código CRC **081DD57A**.